



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Av Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal Andar 11º Sala 10

PMC/PMC-SMS-GAB/PMC-SMS-DA/PMC-SMS-DA-CSUPRI/PMC-SMS-DA-CC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Campinas, 30 de outubro de 2025.

Processo Administrativo: PMC.2025.00076671-35

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de escada em L para o Centro Especializado em Reabilitação

MODALIDADE: Amil

Valor da Indicação: R\$ 7.509,00 (sete mil quinhentos e nove reais)

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207, de 16 de fevereiro de 2024, e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

- MN IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS TERAPEUTICOS E DE REABILITACAO LTDA , CNPJ : 68.920.222/0001-66 com fulcro no Artigo 75º; Inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).
- ALINE DALFRÉ BARBIERI - CNPJ : 30.788.424/0001-23 , com fulcro no Artigo 75º; Inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, no valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).
- ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA - VR COMERCIAL HOSPITALAR - ME , CNPJ : 02.605.669/0001-32, com fulcro no Artigo 75º; Inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, no valor de R\$ 3.209,00 (três mil duzentos e nove reais).

Publique-se conforme a Lei, ressaltando que, em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24, as contratações diretas, com fundamento nos incisos I e II do caput e no § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, deverão ser acompanhadas da divulgação do ato autorizativo ou do extrato do contrato, com a devida manutenção à disposição do público no sítio eletrônico oficial do Município. Além disso, o contrato deverá ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir de sua assinatura, como condição para a sua eficácia.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA PATRICIA FAVARON PORTELLA**,
Diretor(a), em 30/10/2025, às 14:37, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **16699296** e o código CRC **808CEE68**.

